



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0094/2026

Em 26 de janeiro de 2026

Determina Instauração De Sindicância Administrativa.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos referentes a multa de trânsito série N002549537 envolvendo o veículo, placas JCP3G65 ocorrida no dia 15 de outubro de 2025, as 9 horas, motivo “NAO APRESENTOU CONDUTOR”, conforme Processo Digital: 0000785-27-2026-3-00-0000-00.

Art. 2º - Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0116/2025, de 23/01/2025, e alterações, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de janeiro de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração